

EDITAL PED/IMECC nº 03 /2025**Processo seletivo para participação no Programa de Estágio Docente (PED)****MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL****2º Semestre de 2025**

Em conformidade com a [Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020](#), [Resolução GR-048/2022, de 22/11/2022](#) e [Resolução GR no 46/2023, de 16/11/2023](#), o Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas torna público e normatiza o processo seletivo para participação no Programa de Estágio Docente (PED) – 2º Semestre de 2025 – Matemática Aplicada e Computacional.

Informamos que durante o processo seletivo a Comissão de Graduação poderá realizar consultas ao histórico escolar de pós-graduação dos candidatos, em acordo com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

As atividades de capacitação desenvolvidas pelos discentes abrangerão os seguintes grupos de atividades supervisionadas:

Grupo PED C: Atividades de Apoio à Docência sob supervisão (alunos de Mestrado e alunos do Doutorado); ou

Grupo PED B: Atividades de Docência Parcial sob supervisão (alunos de Doutorado).

A participação no Programa de Estágio Docente poderá ser remunerada através de um auxílio financeiro mensal ou na condição de voluntário (sem o recebimento de auxílio financeiro).

O estágio terá duração máxima de 05 (cinco) meses, com início em 04 de Agosto de 2025.

1. DOS PRAZOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para participação no Programa de Estágio Docente (PED) – Matemática Aplicada e Computacional, no 2º semestre de 2025, serão realizadas durante o período de 13 a 27 de junho de 2025.

1.2. Os requisitos para a inscrição e participação no PED B ou C são:

- I. ser discente regularmente matriculado em cursos de Pós-Graduação da UNICAMP;
- II. para participar do grupo B, ser discente em nível de doutorado, que tenha participado anteriormente no Grupo do PED C, com conceito suficiente, ou com experiência docente prévia devidamente comprovada;
- III. ter o acordo explícito do orientador;

§ 1º - Fica vedada a inscrição e a participação do discente no estágio PED no semestre de integralização do seu curso de pós-graduação.

§ 2º - Caso o candidato opte pelo Grupo PED B e ainda não tenha participado do PED na UNICAMP em outras ocasiões, deverá apresentar comprovante de experiência didática externa e enviá-lo no momento da inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Preencha a inscrição através do sistema SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica), através do link (<https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/mobile/signin>) seguindo as instruções abaixo:

- ☒ Acessar o menu PED, e clicar em “Inscrever-se no PED”;
- ☒ Clicar em “Novo” (caso não tenha realizado nenhuma inscrição);
- ☒ Selecionar a Unidade IMECC;
- ☒ Preencher o formulário.

3. DAS DISCIPLINAS

3.1. Disciplinas para alocação de PED com maior prioridade de bolsa a depender de disponibilidade de recurso pela PRPG:

- MS211 Cálculo Numérico
- MS328 Matemática Discreta
- MS512 Análise Numérica I
- MS650 Métodos de Matemática Aplicada II

3.2 Disciplinas para alocação de PED com menor prioridade de bolsa a depender de disponibilidade de recurso pela PRPG:

- MS317 Matemática Financeira
- MS428 Programação Linear
- MS505 Álgebra de Imagens
- MS520 Estrutura Matemática da Mecânica
- MS571 Aprendizado de Máquinas: aspectos teóricos e práticos
- MS590 Introdução à Geofísica Computacional
- MS612 Análise Numérica II
- MS629 Programação não linear
- MS712 Análise Numérica III

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pela Coordenadoria de Graduação da Matemática Aplicada e Computacional do IMECC.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da seleção será divulgado, exclusivamente pelo SIGA, a partir de 12 de julho de 2025. Qualquer resultado que esteja divulgado no sistema SIGA antes desta data poderá ser alterado a critério da coordenação. Os candidatos em lista de espera poderão ser chamados através de consulta via e-mail em caso de desistências ou de novas vagas até o final do semestre letivo.

5.2. O aluno deverá acessar o sistema SIGA e confirmar sua participação entre os dias 12 a 17 de julho de 2025. O não cumprimento desta etapa será considerado desistência acarretando na perda da vaga.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara formalmente que concorda com as condições do presente edital e a [Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020](#), [Resolução GR-048/2022, de 22/11/2022](#) e [Resolução GR no 46/2023, de 16/11/2023](#).

6.2 Havendo fechamento de turmas no período de adequação de matrícula, o candidato selecionado poderá ser realocado em outra disciplina que não aquelas nas quais se inscreveu e/ou foi selecionado. Os candidatos não selecionados ficarão em lista de espera e poderão ser chamados através de consulta via e-mail em caso de desistências ou novas vagas até o final do semestre letivo.

6.3. Em caso de dúvida entrar em contato com a Seção de Apoio à Graduação pelo e-mail gradime@unicamp.br.

6.4. Casos omissos serão apresentados à Comissão PED do IMECC.

Campinas, 02 de junho de 2025.

Comissão do Programa de Estágio Docente
Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica
Universidade Estadual de Campinas

Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Poldi, COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO, em 02/06/2025, às 15:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
0C1273D6 F4A548C2 AEECB479 AB9FDE09

